



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093 /2020-SES/DF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 093 /2020-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO: REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE DOSAGENS DOS MARCADORES CARDÍACOS (CKMBMASSA, TROPONINA E MIOGLOBINA), EM REGIME DE COMODATO, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO, DE CONTROLES, DE CALIBRADORES, DE SOLUÇÕES DE LAVAGEM E DEMAIS INSUMOS E PEÇAS NECESSÁRIAS AO SEU PERFEITO E CORRETO FUNCIONAMENTO (COMPONENTES PARA REALIZAÇÃO DAS DOSAGENS), EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13, e a empresa **METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ **08.766.992/0001-74**, denominada CONTRATADA, sediada no SIA Trecho 3, Lote 820, Guarã, Brasília/DF, CEP 71200-032, Telefone (61) 3052-2525, e-mail: licitacoes@methabio.com.br, neste ato representado por **STAIKOS STAIKOS TZEMOS**, portador do RG nº 1.134.788 - SSP/DF e inscrito no CPF nº 505.839.641-68, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº 00060-00194245/2020-27, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 093 /2020 -SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em **04/07/2021** e término em **03/07/2022**, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

2.2. Conceder **reajuste contratual** no percentual de **8,06% referente ao índice IPCA acumulado de 12 (doze) meses, relativo a Abril/2020 até Março/2021**, com concessão a partir de 04/07/2021.

2.2.1. Com o reajuste, o valor mensal passa de R\$ 151.218,98 (cento e cinquenta e um mil duzentos e dezoito reais e noventa e oito centavos) para **R\$ 163.407,45** (cento e sessenta e três mil quatrocentos e sete reais e quarenta e cinco centavos); e o valor anual passa de R\$ 1.814.627,80 (um milhão, oitocentos e quatorze mil seiscentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) para **R\$ 1.960.889,36** (um milhão, novecentos e sessenta mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620240090002
III	Elemento de Despesa:	339030
IV	Fonte de Recursos:	300000000
V	Valor Inicial:	R\$ 1.000,00
VI	Nota de Empenho:	2021NE06332
VII	Data de Emissão:	05/07/2021
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 98.044,46** (noventa e oito mil quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2 Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. **ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO**

Item	Código		Descrição	Unid	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor	
	SES	BR					Unitário	Total
1	12533	350418	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DA CKMB - massa, Características adicionais: por automação.	TE	Marca: BECKMAN COULTER Fabricante: BECKMAN COULTER DO BRASIL COM IMP PROD DE LABORATÓRIO LTDA	59.020	R\$ 11,8866	R\$ 701.547,13
2	12534	350419	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DA MIOGLOBINA, Características adicionais: por automação, metodologia ELFA ou similar.	TE	Marca: BECKMAN COULTER Fabricante: BECKMAN COULTER DO BRASIL COM IMP PROD DE LABORATÓRIO LTDA	15.237	R\$ 9,7254	R\$ 148.185,92
3	12535	350417	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE TROPONINA "I" OU "T". Aplicação: infarto agudo do miocárdio. Características adicionais: por automação, metodologia ELFA ou similar. Forma de Apresentação: conjunto (kit)	TE	Marca: BECKMAN COULTER Fabricante: BECKMAN COULTER DO BRASIL COM IMP PROD DE LABORATÓRIO LTDA	63.868	R\$ 17,3977	R\$ 1.111.156,30
TOTAL							-	R\$ 1.960.889,36



Documento assinado eletronicamente por **STAIKOS STAIKOS TZEMOS, RG n.º 1134788 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 05/07/2021, às 17:26, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 05/07/2021, às 19:04, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA - Matr.1700677-5, Testemunha**, em 19/07/2021, às 15:47, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CALVET GUIMARAES - Matr.1693864-X, Testemunha**, em 20/07/2021, às 14:42, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **65186218** código CRC= **3B21BCB2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF